



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 868/2022 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 864/2021.

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei autoriza a criação do Circuito Cultural, Gastronômico e Turístico de São Mateus com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, eventos, cursos e políticas públicas nos âmbitos que nomeiam o circuito, com foco na promoção da cultura local.

O autor justifica sua iniciativa apontando que inúmeros projetos nestas áreas são realizados na região por empresários, associações e ONGs e a criação do Circuito irá resgatar a história dos distritos de São Mateus e trará significativos benefícios para o desenvolvimento da região, tendo o local consagrado como um ponto de visitação na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura.

A criação de circuitos como o proposto num território fértil de iniciativas culturais diversas pode gerar uma organização que potencialize suas qualidades, fornecendo o suporte necessário (cursos, apoio de infraestrutura, publicidade, etc.) para o desenvolvimento de atividades em todo o território, valorizando seus pontos mais significativos ou referenciais, e ainda trazer resultados positivos não só no campo econômico, mas também no sentimento de pertencimento que vincula os moradores a seus bairros.

Circuitos que percorrem espaços públicos, edifícios e monumentos com valor cultural local são importantes para a leitura e reconhecimento dos territórios e sua consequente valorização, principalmente quando relacionados a manifestações que reúnem tradição e inovação (feiras de artes, artesanato, gastronomia, festivais de música, etc.) podem contribuir efetivamente para o desenvolvimento social.

Pelas razões expostas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei 864/2021.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/08/2022.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Sílvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2022, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.